



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 037/23**

***Rubens Lopes da Costa Filho***, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Determinar que, em razão do sepultamento do ilustre desportista e ex-vice-presidente da FERJ, *Jomeri Raymundo Calomeny*, o expediente de amanhã, 24 de novembro de 2023, iniciar-se-á às 13h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**